

EDITAL Nº 004/2016

Referente ao Aviso nº 005/2016, publicado no DOE de 20/01/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Art. 36 e respectivos parágrafos do Regimento Interno do PPGESA, torna público, a abertura das inscrições para **Seleção de Aluno Especial 2016.1 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), ofertado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III da UNEB em Juazeiro**, para preenchimento de 60 vagas remanescentes da matrícula dos Alunos Regulares. O Curso foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 913/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012.

1. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS:

DISCIPLINA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
FORMAS DE ESCOLARIZAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO	TERÇA-FEIRA Das 08h às 12h10min	17
EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS NO SEMIÁRIDO	TERÇA-FEIRA Das 08h às 12h10min	13
ESTUDOS CULTURAIS E MÍDAS	TERÇA-FEIRA Das 08h às 12h10min	14
MEIOS, MEDIAÇÃO E REDES SOCIAIS	TERÇA-FEIRA Das 08h às 12h10min	16
TOTAL		60

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, através de ficha de inscrição preenchida *on line* e impressa no sítio <http://www.ppgesa.uneb.br>, no período de **15 a 20/02/2016**;

2.2. O candidato poderá concorrer nas 02 (duas) disciplinas ofertadas, desde que pague o valor individual da taxa de inscrição para cada disciplina ao qual concorre e apresente 2 (duas) cartas de intenção, uma para cada disciplina, contudo, caso seja aprovado, só será admitido em uma única disciplina como aluno especial no semestre 2016.1;

2.3. A seleção tem validade apenas para o Semestre 2016.1.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e impresso, (disponível no sítio www.ppgesa.uneb.br), contendo os seguintes anexos por disciplina:

3.1.1. Carta de Intenção justificando a importância da disciplina para o seu aperfeiçoamento profissional/acadêmico;

3.1.2. Cópia da carteira de identidade;

3.1.3. Cópia do CPF;

3.1.4. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão emitido pela instituição;

3.1.5. Cópia do diploma de pós-graduação (Especialização e/ou Mestrado), se possuir;

3.1.6. Curriculum *Lattes* impresso diretamente da Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.2. Comprovante de transferência ou pagamento identificado (original) da taxa única de inscrição: no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) por disciplina, no Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991808-6, ou, se funcionário da UNEB, cópia do contracheque de um dos três últimos meses, comprovando vínculo com a UNEB, para a dispensa de pagamento da taxa. No depósito, o código identificador é o nº do CNPJ da UNEB: 14.485.841/0001-40 e o CPF do candidato. **Não serão aceitos comprovantes de depósitos realizados em caixas eletrônicos.**

3.3. Não haverá conferência de quaisquer conteúdos constantes no envelope no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a inclusão de todos os documentos exigidos no item 3 deste edital. A ausência de quaisquer dos documentos listados acima eliminará automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção dar-se-á no período de **22 a 26 de fevereiro de 2016**, e será realizado pelos docentes responsáveis pela disciplina. Neste período, o candidato deverá consultar periodicamente o sítio do PPGESA - www.ppgesa.uneb.br, a fim de obter maiores informações e verificação de chamadas.

4.2. Para efeito do processo seletivo, considerar-se-á a documentação apresentada pelo candidato e a Carta de Intenção. A análise será realizada pelos docentes da disciplina e terá como base unicamente o material enviado. Propomos dedicar atenção especial à elaboração de sua carta de intenção e à construção do seu currículo *lattes*.

4.3. A Carta de Intenção deverá ser escrita no formulário disponível no site do PPGESA. Trata-se de um texto simples em Arial 12, espaçamento simples entrelinhas em no máximo uma lauda em papel A-4, no qual o candidato deve explicitar as razões que o levaram a optar por concorrer a uma vaga na disciplina. Sugerimos destacar relações entre os conteúdos a serem abordados, sua experiência e suas aspirações futuras. Evite o uso de citações e não inclua notas ou referências.

5. DO RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia **29 de fevereiro de 2016** através do sítio www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA, não sendo permitido prestar informação por telefone.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os selecionados deverão efetivar matrícula no período de **02 a 04 de março de 2016**, das 08h às 13h, na Secretaria Acadêmica/PPGESA, mediante entrega, pelo candidato ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

- Formulário de Matrícula preenchido e devidamente assinado (disponível em www.ppgesa.uneb.br).
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;

- Cópia do comprovante de residência atual em nome do candidato aprovado, pais, cônjuge (anexar certidão de casamento) ou declaração do titular de que mora em residência de outra pessoa (anexar cópia do RG e CPF do titular);
- Cópia da Carteira de Reservista (para candidatos aprovados do sexo masculino);
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

6.2 A não observância dos prazos implicará no cancelamento da matrícula.

6.3 O semestre letivo terá início na data a ser divulgada posteriormente, conforme programação a ser divulgada no sítio www.ppgesa.uneb.br e mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA/UNEB.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O PPGESA poderá abrir novo(s) processo(s) de seleção para Aluno Especial em razão da sua programação curricular;

7.2 Os documentos dos candidatos não aprovados no processo seletivo serão entregues no período de **14 a 18 a março de 2016** na Secretaria do PPGESA e após esta data serão descartados;

7.3 Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento da taxa de inscrição ou possibilidade de migração da disciplina para a qual o candidato foi aprovado para outra disciplina ofertada no semestre 2016.1.

7.4 A Comissão de Coordenação do processo de seleção para aluno especial não aceitará recursos no tocante ao resultado do processo seletivo;

7.5 Ao assinar a sua ficha de inscrição, o candidato declara ter lido e estar de pleno acordo com todas as regras expostas neste Edital referente ao processo seletivo para aluno especial 2016.1;

7.6 Este Edital rege-se pela Resolução CONSU n.º 468/2007, publicada na página 14 do Diário Oficial do Estado de 16/08/2007;

7.7 As cópias dos documentos constantes nos itens; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4 e 3.1.5 deverão ser autenticadas em quaisquer órgão público Estadual ou Federal ou ainda em Cartórios Cíveis.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 19 de janeiro de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2016.1

ETAPAS/ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições	15 a 20/02/2016
Homologação dos pedidos de inscrição	22/02/2016
Processo de seleção	22 a 26/02/2016
Resultado	29/02/2016
Matrícula	02 a 04/03/2016
Início das Aulas	07/03/2015

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Seleção de Candidatos: Turma 2016.1 N° de Inscrição do candidato:

Opção de Disciplina: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Nota Atribuída	
		AV.1	AV.2
1. COERÊNCIA/COESÃO	7,0	AV.1	AV.2
Relevância da Disciplina para formação Profissional	4,5		
Continuidade textual	1,0		
Articulação e progressão das ideias	1,5		
2. USO DAS NORMAS GRAMATICAIIS	3,0	AV.1	AV.2
Concordância	1,0		
Pontuação	1,0		
Ortografia	1,0		
	Sub-total		
TOTAL DE PONTOS			
Média da nota dos 2 avaliadores			
NOTA FINAL			

Obs. _____

Data: ___/___/_____

Assinatura do avaliador 1: _____

Assinatura do avaliador 2: _____